



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.862**

**Inserir no orçamento vigente natureza de despesa que menciona e dá outras providências**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.719,36 (Dezesseis mil e setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - -----R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 15.000,00

Total Da Unidade 6 -----R\$ 15.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego -----  
-----R\$ 1.528,80

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.528,80

Total da Unidade 7 ----- R\$ 1.528,80

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.92.00 Gestão do Programa Bolsa Família -----R\$ 117,70

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 117,70

Total Da Unidade 8 ----- R\$ 117,70

Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.92.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -----  
----- R\$ 72,86

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72,86



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.862**

**Folha 02**

Total da Unidade 10 -----R\$ 72,86

**Total Geral ----- R\$ 16.719,36**

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: anulação de dotações do orçamento do município na Forma do parágrafo 1º, inciso i a iv do artigo 43 da Lei federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids ----- R\$ 15.000,00

Total Da Sub-Unidade 01 -----R\$ 15.000,00

Total Da Unidade 6 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego - -----  
----- R\$ 1.528,80

Total Da Sub-Unidade 05 -----R\$ 1.528,80

Total Da Unidade 7 ----- R\$ 1.528,80

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.36.00 Gestão do Programa Bolsa Família ----- R\$ 117,70

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 117,70

Total da Unidade 8 ----- R\$ 117,70

Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.36.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -----  
-----R\$ 72,86

Total Da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72,86

Total Da Unidade 10 ----- R\$ 72,86

**Total Geral ----- R\$ 16.719,36**

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 6.862**  
**Folha 03**

**Art. 3** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA  
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO  
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES  
Diretora de Contabilidade